

Sabrosa
[Signature]
Auau

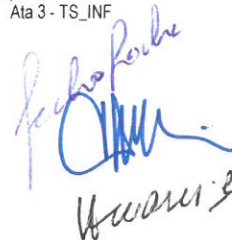
ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior de Informática.

Aos 10 dias de julho de 2017, pelas 11h00m, reuniu, no edifício da sede do Município de Sabrosa, sito na rua do Loreto, em Sabrosa, o júri do procedimento concursal supra identificado, aberto pelo Aviso n.º3738/17, de 7 de abril, II Série, n.º70, com a referência TS_INF, estando presentes o Presidente Pedro Miguel Sousa Rocha, Especialista Informático, e como vogais efetivos Manuel João Areias Peixoto, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, e Helena Maria Morais e Silva, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local, em substituição de Jacinta da Conceição Pinto Vilela, Chefe da Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, todos da Câmara Municipal de Sabrosa todos da Câmara Municipal de Sabrosa, com o propósito de analisar as candidaturas recebidas, para efeitos de verificação dos requisitos exigidos bem como dos documentos obrigatórios à sua admissão.

A seguir apresenta-se a lista das candidaturas apresentadas:

1. Roberto Croccia Moura Carvalho
2. Emanuel Altino Pinto Varandas
3. Cátia Sofia Fernandes Dias
4. Ruben José Coelho Duro
5. Daniel Elias Santos Comenda
6. Vitor Celso de Pinho Leal Fernandes
7. David Patrício Luna
8. Rui Miguel Teixeira Fernandes
9. Pedro Lima Ferreira da Silva
10. Vitor Manuel Camisa Teixeira
11. Ana Maria dos Santos Ferreira
12. Sylvie Martins
13. Ricardo Jorge Correia Matos
14. João Miguel Pires Goncalves
15. Silvino Augusto Rodrigues da Rocha
16. Luís Manuel Oliveira Costa Lobo Cardoso
17. Filipe Daniel Dias Marques
18. Rui André Silva Esteves
19. João Carlos Tomé Dias
20. Bruno Alexandre Fonseca Santos
21. Adília Isabel Domingues da Cruz Alves
22. Reis Lima Quartéu
23. Francisco Gonçalves de Carvalho
24. Jorge Filipe Costa



25. Susana Cristina Jorge Reis Nogueira Peixoto
26. Armindo Joaquim Barrigas Fernandes
27. José Carlos Coelho Saraiva

O Júri apreciou as candidaturas, verificou os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, e deliberou, por unanimidade:

I. Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

1. Adília Isabel Domingues da Cruz Alves
2. Bruno Alexandre Fonseca Santos
3. Cátia Sofia Fernandes Dias
4. Daniel Elias Santos Comenda
5. David Patrício Luna
6. Francisco Gonçalves de Carvalho
7. João Carlos Tomé Dias
8. João Miguel Pires Goncalves
9. Jorge Filipe Costa
10. Luís Manuel Oliveira Costa Lobo Cardoso
11. Reis Lima Quartéu
12. Ricardo Jorge Correia Matos
13. Roberto Croccia Moura Carvalho
14. Ruben José Coelho Duro
15. Rui Miguel Teixeira Fernandes
16. Silvino Augusto Rodrigues da Rocha
17. Susana Cristina Jorge Reis Nogueira Peixoto
18. Sylvie Martins
19. Vitor Celso de Pinho Leal Fernandes
20. Vitor Manuel Camisa Teixeira

II. Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo mencionados, pelos fundamentos que se enunciam:

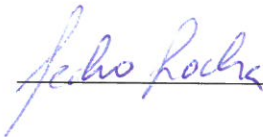
1. Ana Maria dos Santos Ferreira, por não possuir licenciatura como se exigia no ponto 5.2 do aviso supra referido;
2. Armindo Joaquim Barrigas Fernandes, por não ter remetido o formulário e por ter remetido a candidatura por e-mail, como se exigia nos pontos 13 e 13. b), respetivamente, do aviso supra referido.

3. Emanuel Altino Pinto Varandas por não possuir licenciatura como se exigia no ponto 5.2 do aviso supra referido;
4. Filipe Daniel Dias Marques, por não possuir licenciatura como se exigia no ponto 5.2 do aviso supra referido;
5. José Carlos Coelho Saraiva, por não ter remetido o formulário e por ter remetido a candidatura por e-mail, como se exigia nos pontos 13 e 13. b), respetivamente, do aviso supra referido.
6. Pedro Lima Ferreira da Silva, por não ter remetido o formulário e por ter remetido a candidatura por e-mail, como se exigia nos pontos 13 e 13. b), respetivamente, do aviso supra referido.
7. Rui André Silva Esteves, por não ter declarado reunir os requisitos de admissão, do campo 7 do formulário de candidatura, ou seja “Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v), da alínea d), do n.º1, do artigo 27.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro”, na sua atual redação; e por não ter remetido a declaração de caracterização do posto de trabalho conforme exigido no ponto 13.2, do aviso supra referido.

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do n.º1 e da alínea a) ou b), do n.º3, do artigo 30.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de 10 dias dizerem por escrito, o que lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente,



O Primeiro Vogal efetivo,



O Primeiro Vogal suplente
como Segundo Vogal efetivo,

